



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.740, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018, para a prática dos atos referidos no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e designar como membros efetivos os servidores Evando Mendes Teixeira, Maria Stael Moura Machado e Nilo Gonçalves dos Santos Filho, e como membros suplentes Davi Monteiro dos Santos Júnior, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa e Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o "caput" do artigo será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

